



Calendário Escolar

**Diretoria de Educação
Básica e Profissional - DIEB**



2027

Calendário

Legenda

- Planejamento e Formação
- Recesso
- Dias Letivos
- Feriados
- Conselho de Classe Participativo



Janeiro

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

Fevereiro

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28						

Dias Letivos: 10

03,04,05,11 e 12 - Planejamento e Formação

08,09 e 10 - Recesso Carnaval

15 - Início com estudantes

Março

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

Dias Letivos: 22

26 - Sexta Feira Santa

28 - Páscoa

Abril

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

Dias Letivos: 22

10 - Dia da Família na Escola

21 - Tiradentes

Mai

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

Dias Letivos: 20

01 - Dia do Trabalhador

27 - Corpus Christi

Junho

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

Dias Letivos: 22

Julho

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

Dias Letivos: 15

22 a 31 - Recesso alunos e professores

Agosto

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

Dias Letivos: 22

02 - Início 2º Semestre

Setembro

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

Dias Letivos: 21

07 - Independência do Brasil

Outubro

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

Dias Letivos: 19

12 - Feriado Nossa Srª Aparecida

15 - Dia do Professor

Novembro

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

Dias Letivos: 20

02 - Finados

15 - Proclamação da República

20 - Consciência Negra

Dezembro

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

Dias Letivos: 13

17 - Término com os Estudantes

20,21 e 22 - Conselho de Classe Final e Encerramento

DIAS LETIVOS

MÊS	DIAS LETIVOS
FEVEREIRO	10
MARÇO	22
ABRIL	22
MAIO	20
JUNHO	22
JULHO	15
AGOSTO	22
SETEMBRO	21
OUTUBRO	19
NOVEMBRO	20
DEZEMBRO	13
TOTAL	206

PRINCIPAIS DATAS E FERIADOS DE 2027

MÊS	DATAS	DESCRIÇÃO
FEVEREIRO	03,04,05,11 e 12	PLANEJAMENTO E FORMAÇÃO DE PROFESSORES - Os dias destinados à Formação Pedagógica e às atividades de Planejamento, não são considerados dias letivos. A escola organizará a participação de seus profissionais no(s) respectivo(s) turno(s) de trabalho.
	15	INÍCIO DAS AULAS COM OS ESTUDANTES
	08,09 e 10	RECESSO CARNAVAL
MARÇO	26	FERIADO - SEXTA-FEIRA SANTA
ABRIL	10	DIA DA FAMÍLIA NA ESCOLA - Sábado letivo para as atividades relativas ao Dia da Família na Escola, conforme Lei Estadual nº 17335 de 30/11/2017
	21	FERIADO - TIRADENTES
MAIO	1	FERIADO - DIA DO TRABALHADOR
	27	FERIADO - CORPUS CHRISTI

PRINCIPAIS DATAS E FERIADOS DE 2027

MÊS	DATAS	DESCRIÇÃO
JUNHO	-	-
JULHO	22 A 31	RECESSO PARA ALUNOS E PROFESSORES
	19,20 e 21	RESERVADO PARA REPOSIÇÃO DOS DIAS DE JOGOS DA COPA FEMININA DE FUTEBOL
AGOSTO	2	INÍCIO DO 2º SEMESTRE
SETEMBRO	7	FERIADO - INDEPENDÊNCIA DO BRASIL
OUTUBRO	12	FERIADO - NOSSA SRA APARECIDA
	15	FERIADO - DIA DO PROFESSOR
NOVEMBRO	2	FERIADO - FINADOS
	15	FERIADO - PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA
	20	FERIADO - DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA
DEZEMBRO	17	TÉRMINO COM ESTUDANTES
	20 E 21	CONSELHOS DE CLASSE FINAIS
	22	ENTREGA DE DOCUMENTOS E ENCERRAMENTO

SUGESTÃO DOS TRIMESTRES

TRIMESTRE	PERÍODO	DIAS LETIVOS
1º TRIMESTRE	15/02 A 20/05	68 DIAS
2º TRIMESTRE	21/05 A 09/09	68 DIAS
3º TRIMESTRE	10/09 A 17/12	67 DIAS

IMPORTANTE LEMBRAR

A adequação deste calendário ficará sob a responsabilidade das Unidades Escolares, do IEE e seus respectivos municípios, sob a supervisão das Coordenadorias Regionais de Educação, respeitando as peculiaridades regionais e garantindo ao aluno o mínimo de 200 dias letivos e das 800 horas para o Ensino Fundamental e 1000 horas para o Ensino Médio. Considerando dia letivo: 1 (um) sábado do mês de abril para as atividades relativas ao Dia da Família, conforme a Lei Estadual nº 17335 de 30/11/2017, e 07 de setembro, para as unidades escolares que participam das atividades cívicas. No término de cada TRIMESTRE (Ensino Fundamental e Médio) e SEMESTRE (Educação Profissional e Educação de Jovens e Adultos), a escola deverá programar um dia para o conselho de classe, que poderá ser contabilizado como dia letivo, se atender o que preconiza a Resolução CEE nº 011/2022, capítulo V, Artigo 17. Como estão previstos 206 dias letivos, a escola, juntamente com a comunidade escolar, poderá prever feriado municipal e/ou de padroeiros (quando existir), 02 (duas) paradas pedagógicas bem como 03 (três) dias de reposição referente a dispensa das aulas dos dias de jogos da copa feminina de futebol.



As formaturas devem ser previstas a partir do dia 18 de dezembro de 2027.

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR 2027

1. Dias letivos e carga horária:

O Calendário Escolar deverá assegurar, no mínimo:

- 200 (duzentos) dias letivos para todas as etapas da Educação Básica;
- 800 (oitocentas) horas anuais para o Ensino Fundamental;
- 1.000 (mil) horas anuais para o Ensino Médio, observada a legislação vigente.

Caso o início do ano letivo ocorra em data diversa da prevista ou haja interrupção das atividades escolares por motivo de força maior, a unidade escolar deverá reorganizar o calendário, assegurando o cumprimento da carga horária e dos dias letivos obrigatórios.

2. Organização das atividades escolares:

Poderão ser considerados dias letivos, desde que previstos no Calendário Escolar e garantida a participação dos estudantes e professores:

- Conselhos de Classe Participativos;
- projetos e atividades culturais;
- atividades esportivas;
- festas tradicionais da comunidade escolar;
- desfiles cívicos;
- feiras, mostras científicas e demais atividades pedagógicas.

Cada dia civil corresponde a apenas um dia letivo.

3. Conselhos de Classe e formações:

Recomenda-se que as Coordenadorias Regionais de Educação promovam o alinhamento das datas de:

- Conselhos de Classe Participativos;
- paradas pedagógicas;
- formações continuadas, buscando reduzir impactos para os profissionais que atuam em mais de uma unidade escolar.

4. Alterações no calendário:

Qualquer alteração no Calendário Escolar deverá:

- ser aprovada pela Coordenadoria Regional de Educação;
- ser registrada no SISGESC;
- ser comunicada imediatamente à comunidade escolar;
- observar os prazos de comunicação aos serviços terceirizados.
- Sempre que houver suspensão de aulas deverá ser apresentado calendário de reposição.

5. Alimentação e transporte escolar:

As alterações que impliquem suspensão ou mudança de atividades deverão ser comunicadas:

- à empresa responsável pela alimentação escolar com antecedência mínima de 72 horas;
- ao transporte escolar, observando antecedência mínima de 7 dias, conforme a Portaria anual específica.

6. Recesso de Carnaval:

No dia 10/02/2027, recesso de carnaval, a suspensão das atividades é somente para as unidades escolares, devido às dificuldades de transporte. Para a SED e CREs segue o decreto do governo do estado com o horário determinado;

7. Situações excepcionais:

Quando houver necessidade de reorganização do calendário em razão de:

- eventos climáticos extremos;
- decretos de emergência;
- calamidade pública;
- outras situações excepcionais,

as Coordenadorias Regionais e as unidades escolares deverão seguir as orientações emitidas pela Secretaria de Estado da Educação. e as autoridades locais.



É obrigatória a manutenção do Calendário Escolar atualizado no SISGESC, garantindo que todas as alterações sejam registradas tempestivamente, evitando inconsistências no Professor On-line, Estudante On-line e demais sistemas corporativos.

OBSERVAÇÕES:

Datas locais:

As unidades escolares deverão incluir, quando aplicável:

- aniversário do município;
- feriado da padroeira municipal;
- demais feriados municipais;

Eventos esportivos:

Ao elaborar o calendário, recomenda-se observar os períodos de realização de:

- Jogos Escolares de Santa Catarina (JESC);
- Jogos Abertos de Santa Catarina (JASC);
- Jogos Paradesportivos (PARAJASC)

Copa do Mundo Feminina da FIFA 2027:

Considerando que a Copa do Mundo Feminina da FIFA 2027 será realizada no Brasil no período de 24 de junho a 25 de julho de 2027, as unidades escolares deverão acompanhar as orientações expedidas pela Secretaria de Estado da Educação, quanto à organização das atividades escolares, nos dias de jogos da Seleção Brasileira Feminina, que venham a impactar o funcionamento das escolas.

Com o objetivo de assegurar o cumprimento dos 200 (duzentos) dias letivos e da carga horária mínima anual, foram reservados os dias 19, 20 e 21 de julho de 2027 para a reposição de eventuais dispensas de estudantes decorrentes dos dias de jogos da Copa do Mundo Feminina da FIFA 2027, caso tais reposições se façam necessárias.

Esses dias serão utilizados somente se houver necessidade de reposição.

Avaliações educacionais:

Recomenda-se prever períodos destinados a:

- SAEB;
- SEAESC;
- avaliações diagnósticas;
- avaliação institucional;

Censo Escolar:

Prever períodos para:

- conferência da matrícula inicial;
- conferência da situação dos estudantes;
- correção de inconsistências;
- migração e validação das informações.

Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD)

Quando previsto pelo cronograma do MEC, reservar período para:

- escolha das obras;
- conferência do recebimento;
- distribuição.

Programas institucionais da SED/SC

As unidades escolares poderão reservar períodos destinados às ações institucionais promovidas pela Secretaria de Estado da Educação, como:

- feiras e mostras científicas;
- projetos educacionais.